



Instituto de Desenvolvimento
Sustentável Mamirauá

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



CARTA CONVITE Nº 003/2013
Processo 008/2013

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO – CONCLUSÃO DE PRÉDIO DE SALAS DE AULA II



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – CONCLUSÃO DE PRÉDIO DE SALAS DE AULA II

I. INTRODUÇÃO

1. Objetivo

O presente documento tem por finalidade estabelecer as condições técnicas e especificações de serviços para elaboração de proposta de preços referente à conclusão das obras do Prédio de Salas de Aula II, a ser executada no terreno do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, situado em Tefé – AM, com fornecimento de material e mão de obra.

2. Condições Gerais

2.1 - Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, especificações, bem como com os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica. Quando existirem recomendações adicionais às normas referentes à execução dos serviços, ditadas pelos fabricantes dos materiais, essas também deverão ser obedecidas.

2.2 - Serão obrigatórios o respeito e cumprimento da legislação vigente sobre segurança, higiene e medicina do trabalho (Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1968 – Normas regulamentares), inclusive NR 18.

2.3 - Nos preços propostos deverão estar inclusos as despesas com engenheiro em período integral para administração da obra, emissão de ART, equipamentos, materiais e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, ferramentas, transportes, encargos sociais, encargos fiscais, lucros e quaisquer outras despesas e taxas incidentes sobre os mesmos.

2.4 – Deverão estar previstas despesas para a obtenção junto às repartições competentes, de todas as licenças e certidões de aprovação indispensáveis à execução da obra e ligações definitivas às redes das empresas ou companhias concessionárias.

2.5 – Será de responsabilidade da empresa executora a realização de ensaios e testes necessários à verificação da perfeita observância das especificações e resistências, tanto dos materiais aplicados quanto dos serviços executados.

2.6- O IDSM entende que a licitante possui experiência comprovada e, portanto, não aceitará em hipótese alguma qualquer solicitação de modificação de valor, descrição, complementação e aumento de preços contratuais, sob alegação de omissão, inexatidão, imprevisão financeira ou desconhecimento das



características dos serviços objeto deste memorial. Somente será considerada a proposta abrangendo todas as atividades incluídas neste memorial.

2.7 - A licitante deverá apresentar as planilhas orçamentárias conforme modelo – **Anexo II** - e o cronograma físico-financeiro dos serviços, considerando que as medições serão mensais e o pagamento será feito, para as etapas concluídas e aceitas.

2.8 - Será obrigatória a visita dos licitantes ao local da obra, a fim de verificar as condições locais e obtenção de todas as informações adicionais que julgar necessária. Essas visitas deverão ser acompanhadas por um funcionário do **IDS**M, com horário marcado previamente.

2.9 - Qualquer dúvida que, porventura surjam durante a elaboração das propostas orçamentárias, os licitantes deverão contatar a Coordenadoria de Compras pelo e-mail: compras@mamiraua.org.br.

II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O escopo e objeto deste memorial são referentes à execução dos seguintes serviços:

1.PAVIMENTAÇÃO

1.1 – Calçadas - Calçadas de contorno do prédio conforme projeto de arquitetura.

Devera ser executada com forma de madeira alinhada, terreno compactado, lastro de brita e concreto fck 15,0 MPa espessura de 7cm, com acabamento desempenado e tela soldada.

1.2 – Piso interno

Cerâmica Portobello modelo e cor a ser definida em todas as áreas do prédio. Considerar para orçamento um piso com resistência PI5.

Para o assentamento, a base deve estar úmida e limpa de poeira, pedras, etc. e antes da colocação da argamassa normal de assentamento, deve-se caldear a base com nata de cimento em pó (novo) e BIANCO com água, para uma melhor aderência do piso.

O assentamento será feito normalmente com mestras que se apoiam em taliscas, que definem o nivelamento ou caimento do piso.

A argamassa de cimento e areia peneirada e com pouca umidade, após ser sarrafeada deverá receber boa quantidade de cimento em pó e o piso que deve ter sido previamente saturado de água.

A argamassa de assentamento não poderá ter mais de 2,5 cm de espessura. No caso de assentamento com cimento colante, a argamassa de regularização deve ser feita seguindo o procedimento para o assentamento com massa (taliscas e mestras).

Certificar se de que todos os engradados ou caixas contenham o mesmo tamanho nominal e tom de cerâmicas.



Os pisos assentados devem ficar limpos e sem rebarbas de argamassa nas suas juntas.

Decorridos 3 dias, no mínimo, durante os quais o piso foi interditado a qualquer tipo de trânsito, executar o rejuntamento com rejunte pronto da Portobello, cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO. O piso devera ser limpo com palha de aço e as juntas palitadas de forma a se apresentarem lisas e sem falhas.

O acabamento e a limpeza serão feitos com pano limpo.

1.3 – Rodapés cerâmicos

Nos pisos cerâmicos, onde não houver revestimentos com cerâmica, haverá rodapés cerâmicos, com 10 cm de altura, assentado com cimento colante. O lado do corte da cerâmica será assentado do lado do piso.

1.4 – Piso do estacionamento

Deverá ser executado piso de concreto armado com tela com espessura de 10 cm e resistência compatível com áreas para estacionamento de carros.

2. INSTALAÇÕES

2.1 – Instalações Hidráulicas

Deverá ser executada conforme projeto, seguindo as seguintes orientações técnicas:

As tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável (marrom), fabricado conforme exigências da NBR-5648 da ABNT, as conexões para ligações dos aparelhos sanitários e torneiras serão reforçadas com bucha de latão.

As tubulações e conexões de esgoto serão de PVC, com junta elástica para o esgoto primário e soldável para esgoto secundário, fabricados conforme a NBR 5688, referência TIGRE ou equivalente. A inclinação será de 2% para tubulação ate 100mm.

As tubulações de água deverão ser testadas com pressão de água equivalente a uma vez e meia a pressão de serviço.

2.2 – Instalações Sanitárias

Compreende as redes externas de água e esgoto incluindo fossa, sumidouro e sistema de aterramento.

Para recolher os esgotos sanitários prediais foi previsto conjunto de fossa séptica e sumidouro que deverá atender a edificação.

A rede de água comum deverá ser ligada à rede existente conforme diâmetros especificados em projeto.

2.3 – SPDA

Deverá ser executado todo o sistema de aterramento do prédio conforme padrão existente.



3. APARELHOS E METAIS

Vaso sanitário – Tipo convencional, marca Deca ou similar, linha Ravena com caixa acoplada, cor branca e assento de plástico padrão popular.

Tubo de ligação em metal cromado

Kit de fixação específico.

Divisórias dos boxes e bancadas – Serão em granito cinza Corumbá com 2,0 mts de altura e ferragens em aço inox.

Lavatório de louça de embutir, marca Deca ou similar, cor branca.

Torneira para lavatório, Tipo Presmatic Deca ou Docol.

Válvula para escoamento, marca Deca

Entrada d'água 01 ligação flexível Deca ou similar

Sifão regulável Deca ou similar

Mictório – Marca Deca, linha Ravena, cor branca

Válvula de escoamento Deca

Entrada d'água, 01 ligação Deca ou similar

Acabamentos de Registro- Serão cromados, marca Deca, linha C50.

Grelhas de Ralo – serão de fabricação Moldenox em aço inox, sendo colocadas em todas as dependências de área molhada (banheiros, copa).

Deverá ainda ser instalado reservatório de friboc cap. 1.000 l com acessórios.

Observações

Locação de peças, bem como altura de colocação, de acordo com o projeto.

Para todos os rejuntamentos das peças, tanto na parede como no piso, usar o mesmo rejunte utilizado nas cerâmicas.

Todas as louças, metais e acessórios serão instalados de acordo com o projeto e instrução do fabricante, e serão cuidadosamente verificadas antes da sua instalação ou fixação.

Tefé, 12 de julho de 2013

Ana Maria Comini Curi
Assessora Técnica
SCUP/MCTI